

# Evasão escolar: possibilidades de intervenção do Conselho Escolar no contexto da pandemia

*School evasion: possibilities of intervention by the School Board in the context of the pandemic*

*Evasión escolar: posibilidades de intervención del Consejo Escolar en el contexto de la pandemia*

Karina Santos do Nascimento<sup>7</sup>  
Ivanilso Santos da Silva<sup>8</sup>

## Resumo

NASCIMENTO, Karina Santos do. Evasão escolar: possibilidades de intervenção do Conselho Escolar no contexto da pandemia. *Rev. C&Trópico*, v. 44, n. 2, p. 277-299, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art10](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art10)

O presente artigo propõe analisar a evasão dos jovens frente às ações do conselho escolar. Para isso, realizamos um estudo de caso em uma escola da rede municipal do Recife. O conselho escolar, como um instrumento de gestão democrática, faz parte do coletivo da instituição de ensino, vivenciando várias situações, inclusive a evasão dos jovens. Esse órgão colegiado é composto por membros de todos os segmentos da escola, sendo seus encaminhamentos reflexos de decisões coletivas. Com uma abordagem qualitativa, na pesquisa empírica, foram utilizadas observações dos membros do conselho escolar na rotina e entrevista semiestruturada com representantes do colegiado e da comunidade escolar. Foi feita a análise de conteúdo, a partir de Bardin (2004). O resultado apontou que o conselho escolar possui sua funcionalidade fragilizada, pois falta um maior engajamento dos seus membros, principalmente no que se refere às tomadas de decisões coletivas, que visem a priorizar o que é essencial ao bom andamento da escola.

**Palavras-chave:** Evasão escolar. Conselho escolar. Juventude.

## Abstract

NASCIMENTO, Karina Santos do. School evasion: possibilities of intervention by the School Board in the context of the pandemic. *Rev. C&Trópico*, v. 44, n. 2, p. 277-299, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art10](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art10)

*This article proposes to analyze the evasion of young people before the actions of the school council and for this we conducted a case study in a school of the municipal network of Recife. The school board as an instrument of democratic management, is part of the*

<sup>7</sup> Pedagoga formada na UFPE; mestranda na UFPE. E-mail: [kkaryna\\_santos@hotmail.com](mailto:kkaryna_santos@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5021-5355>.

<sup>8</sup> Pedagogo (UNICAP), Mestre em Educação (UFPE). Email: [ivanilsantos@yahoo.com.br](mailto:ivanilsantos@yahoo.com.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0584-1883>.

*collective of the educational institution, experiencing various situations, including the evasion of young people. This collegiate board is composed of members from all segments of the school, and its referrals are reflective of collective decisions. With a qualitative approach, the empirical research used observations of the members of the school board in the routine and semi-structured interview with representatives of the collegiate and school community. Content analysis was made from Bardin (2004). The result pointed out that the school board has its fragile functionality, because it lacks a greater engagement of its members, especially regarding collective decision-making, which aims to prioritize what is essential to the good progress of the school.*

**Keywords:** School evasion. School Council. Youth.

## Resumen

NASCIMENTO, Karina Santos do. Evasión escolar: posibilidades de intervención del Consejo Escolar en el contexto de la pandemia. *Rev. Ci & Trópico*, v. 44, n. 2, p. 277-299, 2020. DOI: [https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2\(2020\)art1](https://doi.org/10.33148/cetropicov44n2(2020)art1)

*Este artículo propone analizar la evasión de los jóvenes frente a las acciones del consejo escolar y para ello realizamos un estudio de caso en una escuela de la red municipal de Recife. El consejo escolar como un instrumento de gestión democrática, forma parte del colectivo de la institución educativa, experimentando varias situaciones, incluso la evasión de los jóvenes. Este órgano colegiado está compuesto por miembros de todos los segmentos de la escuela, siendo sus encaminamientos reflejos de decisiones colectivas. Con un enfoque cualitativo, en la investigación empírica se utilizaron observaciones de los miembros del consejo escolar en la rutina y entrevista semiestructurada con representantes del colegio y de la comunidad escolar. Se hizo el análisis de contenido, a partir de Bardin (2004). El resultado señaló que el consejo escolar posee su funcionalidad fragilizada, pues falta un mayor compromiso de sus miembros, principalmente en lo que se refiere a las tomas de decisiones colectivamente, que pretenden priorizar lo que es esencial para el buen funcionamiento de la escuela.*

**Palabras clave:** Dercección escolar. Consejo escolar. Juventud.

## 1. Introdução

Este artigo propõe analisar a evasão dos jovens frente às ações do conselho escolar. Em nossa proposta, buscamos verificar a função do conselho escolar e como esse instrumento de gestão democrática para o futuro dos alunos que frequentam a escola. Bem sabemos que a busca por uma educação acessível a todos é uma luta antiga e que surge fortemente com a militância da redemocratização do ensino com a Constituição Federal de 1988, e essa luta ainda percorre no âmbito do direito à educação nos tempos atuais.

Com isto, desenvolvemos os objetivos específicos, os quais nos auxiliaram na investigação e análise do projeto, são eles: 1. Identificar o envolvimento do conselho escolar na escola a qual há evasão dos jovens. 2. Categorizar as ações que o colegiado faz para diminuir os índices de evasão dos jovens e 3. Verificar de que forma as ações desenvolvidas pelo conselho escolar são realizadas.

Nesse contexto, a grande maioria dos jovens ainda atravessa várias barreiras para conseguirem ter uma educação escolar que os permitam além do acesso, a permanência com qualidade. Consolidando esta afirmação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevêm normas e princípios para que tal direito seja garantido e respeitado, pois há jovens que durante o percurso escolar deixam de frequentar, seja pelo fator de terem que trabalhar cedo para ajudar nas despesas da casa, sendo este um principal fenômeno da evasão escolar; seja por questões que envolvam o ambiente da instituição de ensino como a violência escolar ou até mesmo algo externo ao ambiente de ensino formal, como a crise da covid 19, que fez com que o mundo parasse e com isso as escolas fechassem suas portas.

São diversos os motivos que levam os jovens a abandonarem a escola, e que seguramente impactam a garantia ao direito à educação involuntariamente. De acordo com Oliveira (2020, p. 06), que cita a pesquisa realizada por Dayrell e Jesus (2013), as ocorrências de casos de evasão no ensino médio, também são determinadas por meio de fatores externos ao ambiente de ensino:

Os problemas de infraestrutura dos prédios escolares, os currículos escolares que pouco ou nada dialogam com as experiências de vida e com os projetos de futuro dos jovens, os professores despreparados ou desmotivados para lidar com estes jovens estudantes, a violência observada no interior de algumas escolas podem ser citados como alguns dos problemas que, certamente, desempenham papel importante neste contexto de exclusão escolar. Todavia, as barreiras e gargalos identificados pelos jovens entrevistados no que tange a continuidade de escolarização não podem ser reduzidas à aspectos estritamente escolares (DAYRELL; JESUS, 2013, p. 91).

Este contexto que Dayrell e Jesus (2013) retratam, entre outros problemas, a influência dos profissionais que compõe a escola, no desenvolvimento das propostas pedagógicas e na dissolução de conflitos nela existentes, nos despertou-nos para o interesse em definirmos a relação entre conselho escolar e juventude como mecanismos para garantir o acesso à escolarização e a permanência desses adolescentes na última etapa da educação básica como pesquisa para este estudo. Para Botler (2020) quando se fala em jovens pensa-se em indivíduos múltiplos, então é indispensável o respeito e o bem comum de todos, “Nesses termos, justiça é atribuição crítica de *valores*; é

composta por princípios de igualdade e equidade; e articula-se com outros valores morais, como dignidade, respeito, diálogo” (BOTLER, 2020, p.30).

Subsidiando o objetivo do presente trabalho nos apoiamos nos resultados da pesquisa do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) uma investigação em que este órgão realizou no mês de maio de 2020 cujo tema abordado foi sobre juventude e pandemia do novo coronavírus, o qual participou mais de 33 mil adolescentes. O levantamento foi feito remotamente e revelou dados preocupantes para o campo educacional, pois mais de trinta por cento dos estudantes pensam em abandonar os estudos logo após a pandemia, e dentre esses há os que estão pensando em desistir do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

A juventude além ter tido o processo educacional interrompido, sobretudo, com o isolamento social forçado, há os riscos deles abandonarem a escola por precisarem trabalhar para sobreviver. Esses fatores influenciam fortemente suas vidas e o emocional, pesando suas perspectivas de futuro.

Por isto, trazemos para o debate a importância do conselho escolar que faz parte do princípio de gestão democrática, que “é indubitavelmente necessária para o exercício de outros direitos” (AZEVEDO; FARIAS, 2018, p. 497) posto que o conselho escolar, como um instrumento de gestão democrática pode auxiliar a dissolução de barreiras e conflitos presentes entre os jovens da escola.

O colegiado como mediador da organização educacional, supervisiona atividades da escola para melhorar a relação da comunidade institucional com o desenvolvimento dos diversos saberes. A LDBEN (9394/96) no art. 14, inciso II, afirma que:

Os sistemas de ensino definirão as normas democráticas do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios:

I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A democracia é primordial no âmbito social quanto no universo escolar que são espaços de vivências de processos participativos, sendo “a participação na gestão escolar permite que a comunidade conheça a realidade da escola por meio da democracia, intervindo nas decisões e definindo coletivamente a direção do trabalho” (VERÍSSIMO, 2012, p.23). Visto que a democracia corrobora na decisão coletiva de todos, tanto da comunidade escolar quanto da comunidade local, a evasão de jovens faz parte do universo em que o conselho escolar está inserido.

Chamamos a atenção de que a maioria dos municípios que compõe a Região Metropolitana do Recife (RMR) contam com conselhos escolares (AZEVEDO; SANTOS, 2012). Os conselhos escolares “[...] são instrumentos de determinados processos políticos e constituem inovações institucionais na gestão das políticas sociais no Brasil” (GOHN, 2001, p. 107).

Apesar dos conselhos escolares terem sido pensados para contribuírem nos encaminhamentos da escola, são escassos os estudos que o tomam por objeto articulado à evasão dos jovens. Então, vimos que há uma carência em pesquisas que mantenham relação entre conselho escolar e jovens/evasão, o que reforçou a necessidade e a relevância desse projeto de pesquisa no campo atual da educação brasileira.

## **2. Conselho escolar**

Entendemos a gestão escolar democrática como fator essencial para um bom funcionamento e organização da escola, tendo como suporte fundamental a participação de todos os sujeitos envolvidos, com a pretensão de que todos trabalhem coletivamente, priorizando o desenvolvimento dos cidadãos. Entretanto, para que este pensamento se concretize na prática pedagógica, é fundamental que todos da comunidade escolar se percebam como agentes do processo educativo e social. Segundo Caetano (2013, p. 2) que cita Dourado (2001, p. 22), uma gestão democrática é:

Entendida como um processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas (DOURADO, 2001, p. 22).

Como instrumento de gestão democrática, evidenciamos o fortalecimento do conselho escolar para atuar como mediador em ações educativas visando à permanência dos estudantes jovens dentro de sala de aula, “Chama-se conselho escolar o órgão em que a direção da escola é exercida pelo diretor auxiliado pelos membros que representam a comunidade escolar” (AGUIAR, 2009, p. 101).

Inferimos ainda que a gestão escolar, na perspectiva democrática, considera a participação efetiva e consciente dos alunos na construção de sujeitos autônomos e capazes de atuar na própria sociedade, ressignificando a história de vida de toda comunidade escolar, de modo que os alunos sejam valorizados, sem negar sua origem. Esse sentido, contrapõe-se ao currículo elitizado em que a escola foi sendo construída.

Nestes termos, concordamos com a LDBEN (Lei nº 9394 / 1996), no que se refere ao Art. 12: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as

do seu sistema de ensino. [...]” com incumbência prevista no inciso “VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola” (BRASIL, 1996). Ainda segundo essa lei, a articulação ente os envolvidos da instituição escolar (Art. 14, inciso II) deverá ser:

Os sistemas de ensino definirão as normas democrática do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios:

I- participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II- participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

A importância desse órgão colegiado nas instituições de ensino como mediador nas tomadas de decisões, tem o potencial de contribuir, também, para diminuir os diversos casos de evasão escolar nas séries iniciais, uma vez que ele detém entre outras funções, a mediação. Para Marques (2007, p. 89):

Conselho Escolar constitui-se em uma instância deliberativa nas unidades escolares, sendo um local dos debates e tomadas de decisões. É formada pelos representantes dos diferentes segmentos que compõem a comunidade escolar, constituindo-se, assim, no órgão máximo de decisões da escola, possibilitando a delegação de responsabilidade e o envolvimento dos participantes na sua gestão, sendo, portanto, um elemento fundamental na construção de uma escola democrática (MARQUES, 2007, p.89).

Em mesma perspectiva, Cavalcanti (1996, p. 14) infere sobre a constituição do conselho escolar:

O Conselho Escolar será constituído pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes: O diretor da escola; professor em efetivo exercício docente; representante do corpo administrativo; Representante dos pais ou responsáveis pelo aluno; Representante dos alunos e Representante das entidades legalmente organizadas da comunidade.

O gestor da escola constituirá a presidência do conselho na escola compulsoriamente, substituído nas suas ausências pelo diretor-adjunto ou pelo

professor mais antigo. Os representantes, à exceção do presidente, serão escolhidos por maioria simples de eleição, por meio da votação secreta em reunião de uma das categorias para este fim. A duração dos mandatos dos membros do conselho escolar será de 2 (dois) anos, tendo competências deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora.

É nesse sentido que o colegiado entra como intermediador da organização educacional, monitorando e acompanhando as atividades da escola para melhorar o entrosamento da comunidade escolar com o desenvolvimento de diversos conhecimentos. E até mesmo atuando de forma mobilizadora e deliberativa na promoção de atividades destinadas a diminuir a evasão.

Dessa maneira, percebemos a dimensão que este órgão colegiado possui no âmbito escolar, em especial nas tomadas de decisões que, quando realizadas conjuntamente, permitem refletir sobre a história de vida de cada aluno e assim definir ações, principalmente sobre evasão escolar. Filho e Araújo (2017, p. 26) se referem à evasão/abandono da seguinte forma:

Suas formas de interpretação não permitem chegar a uma definição precisa de “evasão e abandono escolar”, uma vez que esta requer uma compreensão das relações entre os motivos de ingresso e a trajetória dos permanecentes, dos desistentes e egressos desse público (FILHO; ARAÚJO, 2017, p. 26).

Apesar dos sistemas de ensino assegurarem acesso e permanência escolar, jovens ainda encontram barreiras para frequentarem a educação básica e terem uma alfabetização de qualidade, o que acaba comprometendo o rendimento de aprendizagem e conseqüentemente vindo a prejudicar o futuro do educando. A partir disto, Filho e Araújo (2017, p.39) destacam Dourado (2005, p. 20) que revela a preocupação com a educação básica:

O que chama a atenção é o número de alunos que abandona a escola básica, mas isso também atinge todos os níveis de ensino. É fenômeno que causa prejuízos no campo educativo. Pelo insucesso escolar e pelos baixos rendimentos, constitui uma preocupação constante, pois para o MEC “o maior desafio dessa escola é garantir condições para que o aluno possa aprender” (DOURADO, 2005, p. 20).

Nesse sentido o conselho escolar pode incidir nos motivos que levam estudantes a deixarem de ir à escola, e posteriormente planejar ações efetivas objetivando a sua permanência.

### 3. Juventude

Antes de adentrarmos no conceito de juventude tão presente e complexo, nos queremos destacar que a escola é vista como um meio favorável para resolução de problemas de forma segura, sendo o espaço destinado aos alunos, em que os profissionais visam um ambiente agradável e favorável para a sua permanência e aprendizagem. Já a violência, muitas vezes sofrida dentro da escola, ocorre de varias formas seja por agressões físicas ou verbais, e isso acaba prejudicando o emocional da vítima, por isto há uma necessidade de práticas justas entre os seres para que saibam conviver com o diferente. Botler (2020, p. 29) afirma esta importância do respeito mutuo que gere justiça:

Práticas justas resguardam princípios de acesso, permanência e adequadas condições de trabalho, bem como incluem justificativas não universais, tampouco neutras, mas relativas ao bem da comunidade, respeitando sua cultura. Práticas justas tomam como base as diferenças e desigualdades entre as pessoas e, a partir daí, encaminham a distribuição, com vistas a tornar a sociedade mais justa. Consideram aspectos culturais, contexto e história do local em que se pratica justiça, coadunando com a noção de igualdade complexa (BOTLER, 2020, p. 29).

Então, destacamos a instituição de ensino como um meio que proporciona uma socialização entre os sujeitos que a compõe, permitindo uma relação harmoniosa, pois há uma grande necessidade de todos perceberem que cada jovem é diferente, que cada um possui suas individualidades, especificidades, mesmo fazendo parte de um coletivo social. Segundo Botler (2020) os jovens são seres que estão em fase de desenvolvimento, e ao mesmo tempo são seres que produzem sua própria cultura:

Os estudos concebem o jovem ora como ser incompleto, imaturo, que precisa ser educado e preparado para vida adulta, ora como sujeito social, ser ativo, que produz sua própria cultura, bem como seu próprio modo de viver e interagir com o mundo [...]. Tais autores concordam quanto à pluralidade das juventudes e suas particularidades, incluindo-se aí especificidades conforme classe social, gênero, nacionalidade e oportunidade escolar. Coadunam também quanto à ideia de que as juventudes *não são* ameaça; pelo contrário: relevam suas potencialidades, por meio das quais se valorizam a vida, a criatividade e a energia (BOTLER, 2020, p. 27).

Assim, de acordo com Castells (2013, p. 10) citado em Botler (2020, p. 27), se “acrescenta que a juventude na escola é o entrecruzamento de ‘emoção e cognição, trabalho e experiência, história pessoal e esperança no futuro’”. Dessa forma, o nosso dever como organização da sociedade civil é entender que a juventude não se encontra no singular, porém no plural, juventudes, que nos apontando que cada adolescente possui sua singularidade e é desse ponto que queremos melhor discutir.

É fundamental pensar sobre o futuro desses jovens que muitas vezes necessitam conciliar educação e trabalho, além disso, destacamos aqui a nova reforma do ensino médio que visa preparar essa juventude para o mercado de trabalho, sendo um contexto novo e desafiador ao passo que segundo Oliveira (2020), a reforma não vem para colaborar para a educação básica dos jovens, mas para atender aos anseios de uma classe social hegemônica neoliberal:

Seu objetivo é fazer da escola um espaço de minimização da experiência formativa ao demandado pelos interesses econômicos, a partir das possibilidades de inserção ao mercado de trabalho. No entanto, não se expressa nesta reforma o fato do futuro profissional ou a forma de exercício da cidadania para os jovens pobres, ingressantes na última etapa da educação básica, não se definir apenas pela conclusão do Ensino Médio. Na prática, obscurece-se o fato da condição social determinar a escolha e a forma de passagem pela educação básica (OLIVEIRA, 2020, p. 03).

Quando trazemos o novo cenário da reforma do ensino médio, ação realizada pelo governo, sem tão pouco ter tido a participação da sociedade no debate da construção de seu marco legal, refletimos como este fato implica fortemente na política educacional para atender esses jovens. Tomando como referencia a proposta de reforma do ensino médio, os formuladores políticos dessa proposta objetivam o jovem como mão de obra qualificada e barata, sendo assim a educação é meio mais eficaz para que eles adentrem com essa ideia no sistema de mercado, se sobrepondo, as leis constitucional e infraconstitucional que garantem a educação como direito subjetivo.

Então a partir disto, se a educação precisa ocorrer para todos, a partir do momento em que a nova reforma ganha espaço no ensino e aprendizagem, o foco será nos interesses econômicos, e pouco irá se pensar no desenvolvimento e aprendizagem do jovem e no que nele realmente sonha e pretende para o seu próprio futuro.

Portanto, temos três aspectos importantes: o primeiro é a própria reforma que diz sobre a importância da qualificação andar junto com o ensino dos alunos para que cada um escolha a área de trabalho que queira atuar futuramente, porém, em segundo aspecto temos duas contradições: quando o governo diz que a educação deverá estar relacionada com a área profissional é algo antagônico, pois bem sabemos que nem todos os alunos do ensino médio terão acesso ao mercado de trabalho de acordo com

a área do término dos seus estudos, porque nem todos terão as mesmas chances; além disso, nem todos os jovens conseguem concluir os estudos por terem que trabalhar cedo. Oliveira (2020, p.06) aponta:

[...] O próprio Movimento Todos pela Educação, ao realizar uma pesquisa denominada “Repensar o Ensino Médio”, constatou que para 41,7% dos jovens pesquisados, a maior dificuldade para prosseguir os estudos decorria de problemas financeiros. A dificuldade de conciliar estudo e trabalho chegava a 13,8%. Em síntese, o fator externo à escola, mas relativo à questão financeira, é considerado por 55% dos jovens como a dificuldade principal para continuar na escola. Para os jovens do curso noturno este percentual aproxima-se de 70% .

Segundo os dados apontados por Oliveira (2020) no Todos Pela Educação, devemos tomar ciência de que, se os jovens necessitam em sua grande maioria trabalhar para ajudar nas despesas de casa e assim acabam abandonando os estudos, como o governo pode achar que uma reforma do ensino médio vai suprir todas as condições sociais dos estudantes de forma igualitária e que todos ao concluírem a educação básica já sairão com uma profissão desejada desde a escola? Esse fato é bastante avesso à realidade social em que muitos jovens da periferia vivem. Do nosso ponto de vista quando a reforma entra no âmbito escolar, ela acaba minimizando as oportunidades de experiência de construção de conhecimento que sejam para o bem comum de todos em favor de interesses econômicos.

Nessa perspectiva e diante de tudo o que já debatemos, é necessário refletirmos que muitos jovens estão sem concluir o ensino médio por diversos fatores, principalmente, por condições financeiras, sendo assim, a política educacional precisa pensar em mecanismos que proporcionem uma permanência efetiva dos adolescentes na escola. Pois como enfatizamos, neste trabalho, para o estudante é muito difícil conciliar estudo e trabalho, então compreendemos que há outras maneiras de trabalho que iniciam os jovens ao mundo trabalho, como estágios, o qual trabalha em média apenas 20 horas semanais, isso para que eles possam concluir seus estudos com calma, que continue estudando para prestar vestibular e assim seguir a carreira que almeja.

É necessário aprofundar a compreensão do que seja juventude no espaço escolar, sendo este um meio de socialização de variadas aprendizagens e conhecimentos. Os jovens necessitam de um ambiente formador que contemple integralmente os direitos fundamentais indispensáveis na garantia de sua permanência, o futuro destes não depende apenas deles, mas também necessita, principalmente, da atuação do conselho escolar quando há mudança radical em um currículo de ensino, em favor de um sistema capitalista e hegemônico de poder e privatista, tal como o que ocorreu com a reforma do ensino médio.

Falar em juventude é algo bem amplo, cada jovem é um ser singular, com histórico de vida diferente, com perspectivas e desejos de futuro diferentes. Com isso não podemos certificar que a reforma do ensino médio será para o bem comum de todos, porque como já ressaltamos no início desse trabalho, são muitas as dificuldades que os jovens passam para tentar concluir os anos finais da educação básica, principalmente devido à questão financeira.

A proposta de reforma do ensino médio acaba influenciado o aluno a se ater ao mercado de trabalho desde o fim do ensino fundamental, etapa que antecede o ensino médio, o que diverge do objetivo do Art. 22 da LDBEN “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. E dessa forma a finalidade da educação básica vai tomando outros contornos.

Destarte, é necessário aprofundar a compreensão de que a juventude, no espaço escolar, pode por meio da socialização de variadas aprendizagens e conhecimentos mediante apoio do colegiado escolar, o conselho, avançar nos estudos posteriores ao ensino médio. Então, para o debate traçado, tivemos como central a relação do conselho escolar como uma instância que pode contribuir na permanência dessa juventude que enfrenta diversos dilemas, principalmente, agora, com a envergadura do currículo do ensino médio.

#### **4. Percurso metodológico**

Para compreender a materialização das ações do conselho escolar em relação à evasão escolar dos jovens, definimos a abordagem qualitativa para a pesquisa. A perspectiva qualitativa nos possibilitou entender a complexidade das relações sociais, visto que as particularidades humanas não podem ser quantificadas (ZANATTA; COSTA, 2012). Conforme Minayo e Shances (1993, p. 244):

A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas (1993, p. 244).

Pretendíamos em primeiro momento entrevistar todos os membros do colegiado de uma escola pública com alto índice de evasão, utilizando observações e empregando entrevistas semiestruturadas, que captam maior nível de compreensão do ambiente de investigação, pois proporcionam uma dinâmica, de interação na entrevista, de coleta de dados entre o pesquisado e o pesquisador. Segundo Triviños (1987, citado por MANZINI, 2004, p. 146):

A entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes. O foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador.

Tivemos contato com 7 membros do conselho escolar da escola selecionada, os quais apenas dois se dispuseram à entrevista. Chamou nossa atenção o fato de que os próprios membros desconhecem os demais integrantes e, assim, nos indicaram outros sujeitos não relacionados ao conselho escolar, mas que podiam nos ajudar na pesquisa, totalizando posteriormente 7 entrevistas.

Nosso projeto de pesquisa foi realizado em uma escola da rede Municipal de Recife, que oferta do ensino infantil até a Educação de Jovens e Adultos. É uma escola localizada em bairro de periferia, considerada com alto índice de vulnerabilidade social e com grande índice de violência.

Inicialmente, realizamos observações do cotidiano escolar porque essa técnica nos permite um contato direto com os sujeitos pesquisados. Nesse ponto de vista Ludke e André (1986, p. 40) apontam a ideia que Junker tem sobre o observador:

Vai explicar que o pesquisador terá acesso a uma série de dados, inclusive informações confidenciais, podendo solicitar que o grupo coopere. O que o investigador acatará é o controle das informações por parte do grupo que irá decidir o que será ou não publicado (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, 40).

Após as observações, realizamos as entrevistas, Ludke e André (1986, p.40) enfatizam que as entrevistas semiestruturadas consistem em uma técnica mais flexível de ser executada, assim:

A técnica de entrevista que mais se adapta aos estudos do ambiente educacional é a que apresenta um esquema mais livre, já que esse instrumento permite mais flexibilidade no momento de entrevistar os professores, os alunos, os pais, os diretores, os coordenadores, os orientadores (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, 40).

Para analisar os dados utilizamos a técnica de conteúdos de Bardin (2004, p. 20), que consiste em “descobrir os diferentes núcleos de sentido que constituem a comunicação, e posteriormente, realizar o seu reagrupamento em classes ou categorias empíricas”. As categorias de análise foram: Conselho Escolar, gestão democrática e evasão escolar. Preservando a identidade dos sujeitos entrevistados durante a análise de dados, empregamos a seguinte nomenclatura para diferenciar os estratos de fala: Vice – Diretora; Professora A; Professora B, Professora C, Professora D; Mãe A e Mãe B.

## 5. O contexto escolar de atuação do conselho frente à evasão

A escola pesquisada conta em média com oitocentos alunos, trinta e sete professores, uma diretora, um vice – diretora, uma coordenadora pedagógica, um apoio pedagógico, três agentes educacionais enviadas pela prefeitura do Recife, um porteiro e dez merendeiras. As etapas de ensino ofertadas pela escola são: educação infantil, ensino fundamental I e II, educação de jovens e adultos – supletivo. Os indicadores de evasão do censo escolar entre o período de 2015 a 2017 nos revelaram que a escola merece atenção no sentido de intervenções pensando que o abandono esta correlacionado a outros fatores. Pois vejamos:

**Tabela 1:** índices de evasão

2015		2016		2017	
Etapa escolar	Abandono	Etapa escolar	Abandono	Etapa escolar	Abandono
Anos Iniciais	3,6%	Anos iniciais	2,9%	Anos iniciais	1,2%
Anos Finais	1,2%	Anos Finais	6,0%	Anos Finais	2,7%

**Fonte:** INEP - 2019 <https://www.veduca.org.br/brasil/censo-escolar>

De acordo com a **tabela 1**, a escola apresenta os índices de abandono entre o período de 2015 a 2017, evidenciando que a escola carece de intervenções no trabalho pedagógico, que possam contribuir para diminuir a quantidade de evadidos. Então, os índices expressos no censo escolar expressam o contexto da escola em que iniciamos as observações e as entrevistas a fim de conhecer as medidas e ações que o conselho escolar define mediante a sua inserção na dinâmica.

Realizamos cinco visitas para vivenciar o cotidiano da instituição de educação. Pretendíamos perceber como ocorre a participação de todos os sujeitos na dinâmica escolar; e realizamos, também, entrevistas semiestruturadas com duas representantes do conselho escolar, sendo uma professora e a outra a vice – diretora, duas mães de alunos e três professoras que não possuem vínculo com o colegiado.

Iniciamos nossa discussão, trazendo uma informação a qual observamos durante nossa visita a escola pesquisada que se refere ao conselho escolar: o colegiado não possui uma estrutura sólida para seu funcionamento, pois os sujeitos que fazem parte da organização da escola desconhecem quais são os membros do colegiado. Os funcionários que perguntamos diziam que somente olhando na ata do colegiado teriam a certeza, então não indicaram o coletivo do colegiado, e desconversavam sobre o assunto.

Em relação a isto, quando perguntamos a professora A se ela conhecia os sujeitos que compõem o colegiado, ela nos informou que “não. Nunca vi. Mas deve ter na ata do Conselho escolar, nunca tive contato” (professora A). Ressaltamos que tivemos dificuldades de encontrar os membros do conselho escolar. Esse relato da professora A nos levar a reflexão crítica sobre quais são as estruturas postas que os fazem desconhecer os demais sujeitos do colegiado. Acreditamos que talvez seja pela ausência sistemática de

reuniões para tratar as questões do conselho escolar posto que os membros integrantes são desconhecidos. A reunião é um encontro fundamental, pois:

Barreiras impedem que o CE se efetive como espaço democrático de decisões participativas, em decorrência da carência de algumas condições essenciais, tais como: falta de tempo dos Conselheiros para se dedicar a sua função como tal; porém, chama atenção para o fato de que a comunidade precisa ter confiança na gestão, dentre muitas outras (LIMA, 2013, p. 13).

Lima (2013) aponta a discussão sobre a necessidade do tempo para as reuniões do conselho escolar ser inserido no planejamento anual das escolas. Ressalta que essas reuniões do conselho escolar deve estar entre os 200 dias letivos, e que as prefeituras assegurem as aulas aos alunos nos dias em que os conselheiros estivessem em reunião. A reunião do conselho é necessária para alinhar e tratar as questões da escola, como o aumento da evasão. Mas o que observamos na fala da professora A, durante a pesquisa, foi a tranquilidade quando ela nos esclarece sobre os encontros do conselho, como se fosse normal a ausência dessa interação entre os conselheiros da escola pesquisada, pois estes não se reuniam.

Inclusive, a professora A foi a mais indicada para falar sobre as questões do conselho, logo que tentamos realizar as entrevistas com os membros do colegiado, sempre vinha uma pessoa e dizia. “Você já conversou com a professora A?”. Nesse caso, sempre apontavam essa docente para diálogo, como se somente ela fizesse parte do conselho escolar e fosse à única pessoa que eles conhecessem. Sendo assim, de imediato tomamos conhecimento de que o colegiado não tinha uma sistematização na sua funcionabilidade.

Nos primeiros momentos de observação, verificamos que além de desconhecerem os membros do conselho escolar, em observações posteriores, descobrimos que na verdade, o mesmo estava em processo de oficialização no cartório, pois havia escassez de recursos para pagar os encargos do cartório.

Destacamos que, até então, o conselho escolar já fazia parte do Regimento, ou seja, já era instituído internamente na escola. No entanto, para oficializar perante a Secretaria de Educação, era necessário registro em cartório, mas como enfatiza a vice – diretora “a taxa tinha custo alto e eles não tinham” (vice – diretora), isto é, a escola não disponibilizava de tal recurso para pagar o custo cartorial.

Então, questionamos qual seria a prioridade de investimentos da escola, seja com as taxas dos cartórios para a oficialização do conselho escolar, seja com outras despesas. Causaria estranhamento o conselho não poder funcionar por falta de dinheiro para a taxa do cartório, afinal a escola acabou de passar por uma reforma, para a professora A “Discutimos questões do cotidiano, o que esta em falta na escola, como você esta vendo... a escola está em reforma, então batalhamos muito para conseguir essa reforma, para trazer melhorias para escola” (professora A).

Na fala da professora A, percebemos a prioridade na aplicação dos recursos na reforma. Acreditamos dessa maneira que a não consolidação do conselho escolar advém da preferência da instituição na melhoria da estrutura física, em vez de priorizar o processo formativo do aluno, por meio da instituição formal do colegiado do conselho escolar, numa perspectiva coletiva. Sem dúvida, a reforma é sempre bem-vinda, pois permite condições favoráveis para o professor ensinar e o aluno poder aprender em um ambiente seguro e confortável.

Porém, precisamos pensar sobre questões de maior complexidade que envolvem a escola. Esta precisaria em primeiro lugar considerar o contexto de vida social de cada jovem e o cotidiano vivenciado tentando imprimir a identidade dos alunos, buscando sempre o interesse dos educandos em permanecer na escola e neste aspecto traçar como pauta de problemas do conselho os abandonos dos jovens da escola.

O processo de desenvolvimento da autonomia dentro da escola é de suma importância, já que é a partir dele que os indivíduos se percebem como peça fundamental no jogo do ensino, permitindo uma participação não apenas democrática, mas também ativa em tomada de decisão.

Quando perguntamos o que pensavam sobre gestão democrática, todos relataram uma concepção de gestão ligada ao trabalho coletivo. E na entrevista detalha a professora D que nessa escola pesquisada “falta na gestão é conquistar e ter habilidade de como trazer a comunidade escolar e a comunidade local para trabalharem juntos, com metas e objetivos definidos (professora D)”, ou seja, ela compreende que a autonomia também implica atitude dentro da comunidade em que a escola é inserida.

Esse aspecto nos faz pensar que, quando a gestão da escola permite essa independência dos sujeitos educativos na tomada de decisão, está contribuindo no processo de desenvolvimento de todos na escola. Sobre autonomia ainda temos o aspecto da descentralização, empregada nas escolas que podem contribuir na autonomia dos jovens, mas não garante. Nesse sentido,

Uma das maneiras de proporcionar autonomia para as escolas é a descentralização, na qual o Estado estaria menos presente nas tomadas de decisões e resoluções de problemas diários. No entanto, essa descentralização implicaria em abandono das unidades escolares (MASCHIO, 2013, p. 02).

Dessa forma, quando o outro responde por nós, chamamos isso de heteronomia, processo bem diferente de emancipação. Trazemos para respaldar nossa argumentação Castoriadis que propõe “Por um lado, há muito tempo o termo autonomia está reservado ao domínio humano e, nessas circunstâncias, está fortemente carregado de significação e, sobretudo de conotações normativas: ser autônomo se opõe a ser heterônomo” (1986, p.217).

Nesse sentido, a instituição de ensino precisa considerar também a participação autônoma de todos os envolvidos na organização. Quando fomos à escola de

investigação, ficamos sabendo pela vice – diretora que “a comunidade local e os funcionários não tinham nenhum acesso à ata, somente os membros do conselho e professores” (pela vice – diretora), considerando que o sistema escolar está sob princípios democráticos, a ata deveria estar à disposição de quem a procurasse. Essas questões acerca da participação ativa dos membros que constituem essa escola, em especial a colaboração oriunda na assembleia do colegiado, podem apontar o frágil contato entre eles. O que verificamos é que os sujeitos da comunidade escolar mais ativos em sua organização não participam do conselho e, que talvez, se eles fossem integrantes, o tornaria mais dinâmico; e os membros que tivemos contato não se mostraram tão proativos no colegiado.

Destacamos esse fato, pois as ocasiões em que fomos à escola, observamos a professora C contratada pela prefeitura, que ensina pela manhã e a tarde, na função de apoio pedagógico, solucionando e informando para as mães como estão seus filhos e coordenando o horário do intervalo. Ou seja, além de exercer sua função, realiza também várias outras, sendo que essa responsabilidade devia ser compartilhada com a gestão escolar.

Conforme expressa a professora C em conversa “Não só é estar presente, presente de corpo presente todo mundo tá, na medida em que cada um colabora, aí sim, digo que tem participação de todos, é um conjunto, não é um só” (professora C). A partir da fala da docente, podemos perceber o quanto é forte a não atuação dos outros integrantes que compõe a instituição. Esse posicionamento da professora C lembra o de Paro (1998, p. 51) “havendo maior participação da comunidade escolar nas decisões sobre os seus objetivos e funcionamento, a escola estará pressionando o Estado, para que este dê condições necessárias como recursos e autonomia”.

Além disso, verificamos também que seu relato foi uma maneira que encontrou para desabafar, visto que é funcionária bastante ativa na escola, e “apenas ela resolve os problemas emergenciais”.

Constatamos então, durante nossa análise que a escola não integra a atuação de todos da comunidade escolar, ficando restrito apenas para uma pessoa ou para determinado grupo específico. Isso acaba refletindo nas decisões que precisavam ser tomadas em conjunto, que particularmente em nosso caso, refere-se às situações referentes à evasão escolar dos jovens, que teria espaço para a discussão no colegiado.

Reafirmando isso, trazemos nas falas das professoras B e D. Quando perguntamos se nas reuniões do colegiado é discutido a evasão, elas responderam que há formas de estratégias alternativas para se discutir esse problema. Vejamos os relatos de duas professoras:

Aproveitamos qualquer reunião para tratar os problemas que seriam para ser levados ao conselho escolar. Assim, quando a gente tem algumas reuniões são passados os assuntos. Por exemplo, o suplemento, eles dizem: a gente recebeu tanto, foi gasto tanto pra isso. Então a reunião que a gestão tem com a parte do conselho escolar, elas repassam pra gente, e geralmente elas repassam essas

informações no dia do conselho pedagógico, porque está só professor, então repassam essas informações (professora B).

No conselho pedagógico se discutem sim. Utiliza-se de estratégias através de outras experiências que os colegas repassam tanto a gestão quanto a coordenação trazem algumas sugestões, modelos de como podemos trabalhar como, por exemplo, slides, música, textos, vídeos, palestras relacionadas ao letramento e acolhimento (professora D).

Diante do exposto, averiguamos que as reuniões do conselho escolar contam com limites, uma vez que se utilizam reuniões do conselho pedagógico com finalidade também para o conselho escolar, e nisso nem todos os professores participam das reuniões. A gestão repassa as decisões tomadas no conselho pedagógico, que é reunião apenas de professores. A participação nessa escola é tão fragilizada que a professora A relata que “mal conseguimos juntar todos os membros em um mesmo dia”, condição que é bastante recorrente na escola pesquisada.

Assim, esse acontecimento de não conseguir reunir os conselheiros em uma mesma assembleia afeta não somente a participação democrática para decisões, mas também aquilo que chamamos de trabalho em conjunto para atingir determinado objetivo, visando a melhorias na qualidade do ensino e aprendizagem, assim como auxiliar a permanência do jovem dentro do colégio. Essas questões estão vinculadas à melhoria do funcionamento da instituição educativa.

Além dos problemas ligados à evasão estarem sendo tratados no conselho pedagógico, e não no conselho escolar visando a uma solução coletiva, acreditamos que apenas essas sugestões não irão melhorar o índice de evasão, razão pela qual essas propostas vão depender exclusivamente do docente. Sabemos que com as tantas dificuldades na realidade de sala de aula, dificilmente um professor irá se dedicar exclusivamente em pensar em um planejamento de ensino diferente capaz de incidir na evasão.

Por isto, destacamos sobre o papel do conselho escolar em decidir ações que venham a ser viabilizadas em reunião com todos os integrantes do colegiado. Quando realizamos as entrevistas, procuramos saber sobre como a instituição faz para tratar da evasão, então a vice – diretora e a professora A nos informam:

Aí a gente não precisa reunir o conselho para isso não... a gente mesmo toma as decisões, liga, coloca ele no projeto Verificação Oficial Limitadora das Taxas de Evasão e Infrequência no Âmbito dos Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino de Pernambuco (VOLTEI) e, por último, Conselho Tutelar. A gente tem essas ações (vice – diretora).

Trabalhamos em cima de um programa, um incentivo para diminuir o número de faltas, que é o programa VOLTEI. Quando

os pais não dão satisfação por que seus filhos não estão vindo, ligamos, damos um tempo até vir à escola e assumir um termo de responsabilidade para que o aluno venha. (professora A).

Verificamos nesses trechos que não há consulta aos demais membros do colegiado em assembleia, para discutir previamente as possíveis questões e soluções que envolvem a evasão, o que deveria ser objeto de atenção do conselho escolar. A vice-diretora e a professora A prontamente conduzem o problema ao programa da rede, o programa VOLTEI. O conselho escolar não elabora ações para tratar da evasão de jovens. Utilizam um programa próprio da rede, que tem atuação independente do conselho escolar. Ou seja, pensar em solucionar a evasão dos jovens na escola requereria a colaboração de todos os envolvidos do colegiado, pois essa pauta requer um olhar mais amplo que vá além dos muros da escola.

Identificamos também nesse relato que nos encontros do colegiado são debatidas questões administrativas, principalmente quando a vice – diretora fala que “Aí a gente não precisa reunir o conselho para isso não... a gente mesmo toma as decisões”. Ou seja, essa “simplificação” da vice-diretora expressa o desconhecimento quanto ao valor das decisões do coletivo escolar, em que por ser uma decisão coletiva poderia se aproximar das necessidades da própria comunidade.

Essa situação, juntamente com a opção da escola em fazer a reforma em vez de custear a taxa para oficialização em cartório do conselho escolar, demonstram como a referência de uma gestão com ênfase no aspecto administrativo está mais evidente porque deixou de inserir essas questões numa discussão de cunho democrático e participativo. Esse aspecto administrativo da gestão escolar pode também ser herança de uma concepção de gestão ligada aos procedimentos administrativos:

A gestão escolar tecnicista refere-se à organização administrativa mais centralizada e técnica. Podemos observar essa prática nos anos de 1964-1985 na época da ditadura militar no Brasil. Essa concepção de liderança apresenta um modelo administrativo em forma de pirâmide, onde uma pessoa lidera e as demais são lideradas (SILVA, 2017, p. 17000-17001)

Mas a fala da professora A “Trabalhamos aqui também em cima de um programa, que é o programa VOLTEI da rede municipal do Recife, o Acelera e o Se Liga”. Ela demonstra que esses programas podem auxiliar os jovens a permanecerem na escola.

Compreendemos a importância desses programas que visam resgatar os estudantes. Entretanto são aplicados da mesma forma em todas as escolas públicas municipais, equalizando no mesmo patamar a realidade das instituições de ensino. Eles desconsideram o contexto da comunidade local, principalmente o órgão colegiado nesse caso, que na maioria das vezes, já se encontra muito distante do público que frequenta a escola, e que acaba sendo reforçado pela presença dos projetos gerando incompatibilidade de interesses.

Temos consciência que a grande maioria das escolas públicas é localizada em bairros de periferia, onde muitas crianças e adolescentes vivem e presenciam nesse meio um alto índice de criminalidade e violência, além das condições precárias de sobrevivência, pois, em muitos casos, os jovens vão para a escola sem terem se alimentado.

Estamos chamando a atenção para isto, pois, embora na escola haja ações planejadas pela prefeitura, o conselho escolar também precisaria criar suas próprias ações para se adequar com as reais condições internas e externas ao espaço educativo. Então os conselheiros necessitam refletir e ter um olhar crítico para quem e para quê contexto social estão direcionadas as ações, visando avançar a nos interesses coletivos.

E de acordo com a professora A, quando perguntada sobre os casos de evasão: “quando o caso é de extrema importância em que nós não vamos poder solucionar, acionamos o conselho tutelar”. Essa fala representa as medidas direcionadas pelos conselheiros que não especificam quais assuntos de fato são insolúveis ao conselho escolar e que são enviados ao conselho tutelar. Esse posicionamento foi verificado em três outros trechos de entrevistas.

A partir do extrato dessa informação concordamos que essa ação de acionar o conselho tutelar é significativa, pois esse colegiado tomando essa atitude de encaminhar cumpriu funções como a consultiva e mobilizadora, entre as demais que são fiscal, deliberativa. Entretanto, é esperado pela comunidade escolar espera uma maior mobilização dos próprios conselheiros, em que eles ratifiquem responsabilidades.

Sabemos que muitos jovens estão fora da educação básica por várias causas, em relação a isto trazemos um relato da professora B que explica a causa dos estudantes evadirem: “Porque o problema daqui maior à tarde é a evasão, a maioria que não vem é porque se envolveu com drogas e não quer vir mais, é esse o problema” (professora B). Diante dessa informação salientamos a relevância da intervenção do conselho tutelar, pois há nessa fala da professora B a causa das ausências dos jovens relacionadas às drogas, e nesse caso, essa é uma razão que muitas vezes, pela complexidade do envolvimento, não resta muitas brechas para o colegiado atuar, sendo o acionamento do conselho tutelar o mais apropriado.

As falas das docentes expressaram coerência uma vez que o primeiro trecho de entrevista nos comunica que as ações com maior nível de dificuldade são encaminhadas ao conselho tutelar e a professora B especifica que uma das demandas que o colegiado leva ao conselho tutelar esta ligada as drogas.

Nem todos os assuntos podem ser expostos, principalmente os ligados às drogas, que são os que não podem ganhar visibilidade entre a comunidade de modo a preservar os próprios sujeitos envolvidos. Inclusive a professora A, relata que “um aluno deixou de vir... então.... procuramos saber o porquê - a mãe disse que foi expulsa de casa pelos traficantes e jurada de morte, então foi morar com parentes” (professora A).

E para combater os malefícios das drogas, a professora B informou que “Constantemente tem muitas palestras”. Essas palestras abordam os problemas das drogas, um dos principais motivos que afastam os alunos das unidades educativas.

O ato de fazer palestras, apesar de ser algo muito usual, por ser uma ação em que qualquer escola pode desempenhar, especificamente nesta instituição de nossa pesquisa, nos levou a compreender que a gestão tomou a atitude sensata em convidar pessoas capacitadas para explicar sobre os malefícios do uso de drogas aos jovens. Bem sabemos que a juventude por ser um período bem complexo necessita cada vez mais de práticas educativas que venham corroborar com seu desenvolvimento.

Sendo a apreensão do conhecimento pelo sujeito atrelado ao seu contexto social de vida, chamamos a atenção para a presença da comunidade escolar, verificando sua participação na instituição. Nessa perspectiva, quando perguntamos sobre como percebe as ações que o conselho escolar desempenha, a mãe A responde:

Não sei muito sobre essas coisas não... só venho trazer e buscar meu filho. Quando meu filho falta a escola, a professora me pergunta o motivo que ele não veio, só isso. Não sei o que eles fazem em outros casos. A gestão da escola não faz muita reunião com os pais (mãe A).

Já quando fazemos a mesma pergunta à mãe B, ela exprime “Não tenho certeza, mas acho que eles ligam, outro dia soube que eles ligaram para uma vizinha minha, perguntando por que a filha dela havia duas semanas que não aparecia na escola” (mãe B). De acordo com o ponto de vista das mães A e B, elas não são convidadas, entretanto a parceria família e escola podem ser por diversos motivos, principalmente os relacionados ao futuro do jovem estudante.

Percebemos que as análises das observações expressaram significativamente o funcionamento fragilizado do conselho do escolar, pois há dois aspectos marcantes: a ausência de organização verificado no investimento na reforma em detrimento do custeio da taxa do cartório; e outro foi o desconhecimento dos membros entrevistados sobre os demais membros do conselho.

Nesse sentido, essa desorganização na estrutura do conselho escolar implica na atuação nas diversas demandas da unidade de ensino. Com isto, as questões ligadas à evasão dos jovens são pouco discutidas entre os membros do colegiado, como fator essencial para constar em ações efetivas, precisando necessariamente do apoio do conselho tutelar.

## 6. Considerações finais

No presente trabalho tivemos como objetivo analisar a evasão dos jovens frente às ações do conselho escolar. Partimos do pressuposto que o conselho escolar, sendo parte da escola e constituído por sujeitos dos diversos segmentos pode vir a contribuir com ações que promovam a permanência dos estudantes no ensino fundamental numa escola em que identificamos a problemática da evasão escolar do município de Recife.

Os dados apresentados e analisados neste artigo auxiliam a compreender que faltam ações efetivas e colegiadas no contexto escolar, ou seja, o órgão colegiado não se mobiliza para resolver assuntos relevantes como a evasão dos jovens estudantes, pois, como verificamos, seu funcionamento se sobressai nas questões administrativas. Assim, podemos compreender melhor os motivos pelos quais utilizam os projetos da rede municipal do Recife como únicas ações para combater a evasão.

É sabido que por melhor que um programa VOLTEI possa atuar, o conselho escolar é um colegiado que esta no cotidiano da escola e seus membros têm acesso a realidade dos casos de evasão. Quando a escola centraliza a responsabilidade no programa VOLTEI, o que ocorre é o redirecionamento da incumbência para terceiros. Isso ocorre porque não há uma estrutura sólida do colegiado da instituição pesquisada, pois, como vimos, existe uma falta de articulação entre os membros do conselho, e que uma da causa é a falta de reuniões da categoria. Dessa forma, compromete-se a finalidade da existência desse instrumento de gestão democrática, não havendo diálogo, eles não sentam para discutir formas de encaminhamentos para os problemas da escola. Além de não possuir uma organicidade, também não se envolvem na rotina da escola. Inclusive, há uma funcionária que não faz parte do conselho, mas que foi indicada como a pessoa mais esclarecida sobre a dinâmica da instituição.

Sabemos que a evasão compromete o andamento da escola porque abarcam outros fatores em consequência como reprovação/ rendimento, além é claro de estar vinculado ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), um índice que classifica a escola quanto a qualidade.

Então, como vimos à existência do conselho escolar no que se refere à evasão dos jovens, se limitou ao acionamento dos programas que existem na rede. Não observamos ações significativas elaboradas pelo colegiado, o que revela que a existência dele não garante participação e interação dos membros, e também não assegura que os jovens em vulnerabilidade terão acesso e permanência com integralidade até concluírem a educação básica, por isto, há necessidade que o conselho escolar e todos que fazem parte da comunidade escolar, em cooperação, trabalhem juntos para que a evasão escolar dos jovens venha a diminuir a partir de ações decididas em conjunto e que sejam significativas para os jovens.

## Referências

AGUIAR, M. C.. C. Conselho escolar: um dos mecanismos para efetivação da gestão democrática escolar. In: BOTLER, Alice Happ. *Organização, Financiamento e Gestão Escolar*: subsídios para a formação do professor. 2ª edição. 2009.

AZEVEDO, J. FARIAS, M. Democratização da gestão da educação: avanços e perspectivas. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 12, n. 24, p. 495-509, nov./dez. 2018. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>.

AZEVEDO, J. SANTOS, A. Influências do poder central no planejamento da educação dos municípios da região metropolitana do recife. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 551-573, abr.-jun. 2012.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 3. Ed. Portugal: Ed. 70, 2004.

RASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. ECA. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)>. Acesso em: 09/10/ 2020.

BRASIL. Juventude e Pandemia do Coronavírus. *Conjuve*. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. RELATÓRIO DE RESULTADOS DE JUNHO 2020. Ceará. 2020. Disponível: <https://www.ceara.gov.br/2020/05/20/sejuv-divulga-pesquisa-sobre-juventude-e-pandemia-de-coronavirus/>. Acesso: 08/10/2020.

BOTLER, Alice. Rapp. Juventude e Escola: Violência e Princípios de Justiça Em Escolares De Ensino Médio. Cad. *CEDES* vol.40 no.110 Campinas Jan./Mar.

CAETANO, Maria Raquel. Gestão democrática e a formação do sujeito integral: estratégias para a sala de aula. *Revista Intersaberes* | vol.11, n.22, p. 175 - 196| jan.- abr. 2013.

CASTORIADIS, C. *Feito e a ser feito*: Encruzilhadas do labirinto. Rio de Janeiro: Paz & Terra; DP&A, 1986.

CAVALCANTI. Fátima Maria Farias de Azevedo. *Conselhos Escolares*: Fatores que proporcionam ou limitam o seu funcionamento na RMER. Recife 1996.

FILHO, Raimundo; ARAÚJO, Ronaldo. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan.-jun. 2017.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos Gestores e Participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA, Maria. *O conselho escolar: no contexto da gestão democrática*. Disponível em: <https://docplayer.com.br/6314422-O-conselho-escolar-no-contexto-da-gestao-democratica.html> . 2013. Acesso: 06/10/2020.

MASCHIO, Vivian. Um olhar crítico sobre a autonomia escolar. *Revista Educação no (Con)Texto*. v.5, n.5, p.1-19, jan./dez. 2013.

MARQUES. Luciana. R. Financiamento e Gestão Democrática da Educação. In: BOTLER, Alice. (org.). *Organização, financiamento e gestão escolar: subsídios para a formação do professor*. Recife: Editora Universitária, 2007.

OLIVEIRA. Ramon. A Reforma do Ensino Médio como expressão da nova hegemonia. São Leopoldo. *Educação Unisinos* – v.24, 2020 (18861).

PARO, Vitor Henrique, *A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública*. São Paulo, 1998.

SILVA, Jéssika. Os desafios da gestão democrática. In: *XIII Congresso Nacional De Educação (EDUCERE)*, 2017. Curitiba (PR). Anais. UFMS. 2017. p- 16996-17009.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MARQUES. Luciana. R. Financiamento e Gestão Democrática da Educação. In: BOTLER, Alice. (org.). *Organização, financiamento e gestão escolar: subsídios para a formação do professor*. Recife: Editora Universitária, 2007.

MINAYO, Maria. SHANCES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade. *Cad. Saúde Públ*, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

MANZINI. Eduardo José. *Análise de Objetivos e de roteiros*. Depto de Educação Especial, Programa de Pós Graduação em Educação, UNESP, Marília. 2004. Disponível em: <<http://www.sepq.org.br/IIisipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf>. Acesso em: 07/10/2020.

VERÍSSIMO, Vanessa Maria. *O conselho escolar como instrumento da gestão democrática*. Monografia (especialização) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação, Curso de Especialização em Gestão Educacional, EaD, RS, 2012.

ZANATTA, J. A.; COSTA, M. L. Algumas reflexões sobre a pesquisa qualitativa nas ciências sociais. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v. 12, n. 2, p. 344-59, 2012.